

Portaria nº 223/2020

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância específica para analisar acidentes com veículos do IDR-Paraná, referentes aos processos identificados nesta Portaria.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. CONSTITUIR Comissão de Sindicância para analisar acidentes ocorridos com veículos do IDR-Paraná, referentes aos protocolados descritos abaixo, apurando eventuais irregularidades cometidas pelas partes envolvidas.

Art. 2. DESIGNAR os seguintes servidores como membros da Comissão de Sindicância:

- Sirlei Fernandes Nunes, RG nº 2.142.146-4, CPF nº 372.746.609.00 – Presidente da Comissão
- Ronaldo Rossetto, RG nº 3.740.980-4, CPF nº 529.417.879.68
- Thiago de Oliveira, RG nº 9.107.831-7, CPF nº 055.447.099.39

Art. 3. DETERMINAR que a referida Comissão de Sindicância analise os acidentes com veículos do IDR-Paraná descritos nos protocolados abaixo, registrados no Sistema de Protocolo Integrado:

- Protocolo 15.373.734-7 – condutor: Moacir Pegoraro
- Protocolo 15.490.963-0 – condutor: Vanderlei Bett
- Protocolo 15.804.516-8 – condutor: Roger Daniel de Souza Milleo
- Protocolo 15.804.561-3 – condutor: Paulo Alexandre Correa
- Protocolo 16.034.492-0 – condutor: Renan Tiago Lunas Costa
- Protocolo 16.177.246-1 – condutor: Tiago Santos Telles
- Protocolo 16.177.348-4 – condutor: Antonio Acyr Opoles

Art. 4. ESTABELECER que a Comissão de Sindicância deve apresentar o Relatório Final no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente